

Decreto nº 016/2023.

Parambu-CE, 03 de agosto de 2023.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE,
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parambu, Estado do Ceará, Senhor Rômulo Mateus Noronha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGAR o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação em anexo, executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2023, com vigência de 1(um) ano, contado desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º – Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º – Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARAMBU
O trabalho segue em frente

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

CPNJ: 07.731.102/0001-26

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - CEARÁ, em 03 de agosto de 2023.

Rômulo Mateus Noronha
RÔMULO MATEUS NORONHA
PREFEITO MUNICIPAL